



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 24 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo: nº 031/AG/PMDI/2015 que encaminha Leis Sancionadas números 2.625 e 2.626/2015; 032/AG/PMDI/2015 que solicita o envio de copia de todo o trâmite do projeto que resultou na Proposição de Lei nº 2.525/2015. Projeto de Resolução nº 001/2015 apresentado pela Comissão Especial que "Institui o Código de Ética e decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Dores do Indaiá". Sobre o Requerimento nº 06/2014 de autoria dos Vereadores Silvio Silva, Flávio Pereira de Carvalho e Wilton Félix da Silva; conforme ofício 01/2015 do gabinete do vereador Vanderlei Rodrigues de Paulo requerendo à presidência a nomeação de suplente do vereador José Oldack Pinto, tendo em vista que o mesmo se encontra impedido por ser parte interessada em um dos fatos apontados no recurso interposto pelos senhores Silvio Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 25 -

Flávio Pereira de Carvalho e Wilton Félix da Silva, haja vista que o Regimento Interno desta Casa não prevê a nomeação. Pelo exposto foi colocado em deliberação plenária se o Presidente da casa pode ou não nomear o suplente do vereador José Oldack Pinto para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com aquiescência plenária o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Marinho Zica. A seguir foram apresentadas as seguintes Indicações, sendo todas aprovadas por unanimidade; números 08 e 09/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica; números 10, 11 e 12/2015 de autoria do senhor Elias Ferry; nº 13/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 09/2015 de autoria do senhor José Marinho Zica; nº 10/2015 de autoria do senhor Elias Ferry; nº 11/2015 de autoria do senhor Wilton Félix da Silva. O Projeto de Lei nº 07/2015 - Autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, assunto constante da pauta do dia ficou retido na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, pois o Executivo ainda não encaminhou o impacto financeiro. Passando à fase das considerações finais em questionamento sobre os cães abandonados na cidade, o Senhor Elias Ferry demonstrou sua preocupação com o risco de transmissão da leishmaniose, situação em que o parasita é transmitido aos cães e ao homem, pela picada de insetos. Na sequência foram aprovadas por unanimidade as Indicações verbais: do Senhor Elias Ferry convite à Senhora Rosana de Oliveira Amâncio - Superintendente do IPSEMDI, para fazer uso da Tribuna do Povo a fim de explanar sobre o referido Instituto, ficando definido que cada vereador formulasse seus questionamentos a serem proferidos à superintendente; Indicação do Senhor Wilton Félix da Silva requerendo o envio de ofício ao Executivo sugerindo uma ampliação no horário de coleta de lixo e que seja procedida uma fiscalização, pois tem ruas da cidade que não contam com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 26 -

coleta do lixo, além dos profissionais ao executarem o serviço deixarem as sacolas de lixo espalhadas pelas ruas da cidade. Fazendo um aparte o Senhor Elias Ferry solicitou que fossem feitas reuniões periódicas com os profissionais buscando soluções para a qualidade do serviço e motivação para os mesmos. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 17 (dezesete) de março de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Visto  
Ass. Dan

Inteira  
Medack::

Ass. Dan

Ass. Dan